



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 33

De 14 de Dezembro de 1948

Dispõe sôbre denominação de
via pública.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, de acôr-
do com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 11
de Dezembro de 1948, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA PRINCESA
IZABEL a via pública atualmente conhecida por 4ª Traves-
sa, situada na Vila Xavier.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 14 (catorze)
de Dezembro de 1948 (mil, novecentos e quarenta e oito).-

(a) ENGEº JOSÉ DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data
supra.-

(a) DR. CANDIDO DE BARROS
Diretor da Diretoria do Expe-
diente e Pessoal.-

*Atto: de nomenclatura
Proj. Lei 41/48
Processo 207/48*

X